

MOÇÃO Nº 17.364/2014

Manifesta Moção de Congratulações pela emancipação política e administrativa do município de Nova Viçosa - Bahia.

O deputado Ronaldo Carletto requer, com fundamento no Art. 141, §1º do Regimento Interno desta Casa, seja aprovada uma Moção de Congratulações para a Cidade de Nova Viçosa pelos 52 anos de fundação, comemorados em 23 de outubro de 2014.

Localizada no extremo sul da Bahia, região próxima da divisa com os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, com uma população aproximada em 40 mil habitantes, Nova Viçosa faz parte da Costa das Baleias, um dos mais belos e importantes destinos turísticos do Estado da Bahia.

No ano de 1720 o Capitão de Conquistas João Domingos Monteiro, avistando as belezas naturais da região, resolveu aportar, fundando o pequeno povoado de Campinas de Peruípe. Em 1931 foi extinto e anexado como Distrito ao município de Mucuri. Finalmente em 1962, por força de Lei Estadual foi elevado a condição de Cidade de Nova Viçosa. Possui uma área de aproximadamente 1.326.122 km², distante da capital 989 km.

Nova Viçosa possui muitas belezas naturais como o rio Peruípe, mata atlântica, praias e ilhas como Abrolhos, Barra Velha e Coroa Vermelha. Com arquitetura preservada da época colonial a cidade é bastante visitada durante todo o ano, destacando-se no verão com passeio pela costa das baleias. Nova Viçosa é o ponto do continente que mais se aproxima do Arquipélago de Abrolhos, primeira reserva ecológica marinha brasileira, criada em 1983.

Nesta oportunidade, o Dep. Ronaldo Carletto parabeniza toda a população, ressaltando o trabalho sério e de resultados positivos que o Prefeito Marvio Larvo Mendes e sua equipe tem conseguido com ações eficazes, visando sempre uma melhor e mais digna qualidade de vida para as comunidades mais carentes.

Dê-se ciência desta Moção ao Prefeito, Marvio Larvo Mendes, à Câmara Municipal, aos Secretários Municipais, Assessores, Funcionários bem como à toda população novaviçosense.

Sala das Sessões, 23 / 10 / 2014.

Deputado Ronaldo Carletto